PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 15/04/19
13:51hs
Assinatura

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.**

# INDICAÇÃO Nº 087/2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 16 / 04 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

**INDICO QUE SE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO, COM TERRA PLANAGEM E ASFALTO, NA RUA: A12 C/ 05, SEGUINDO PELA RUA: A12, C/21 E RUA: A14 BAIRRO : RESIDENCIAL AMAZÔNIA.**

A Câmara Municipal de Vereadores na função de assessoramento, através deste Vereador infra-assinado, membro dessa Casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 Regime Interno **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretario de Obras e Secretario de Urbanismo, para que se realize a pavimentação, terraplanagem e asfalto na Rua: A12,com a 05 seguindo pela Rua A12,com 21 e Rua: A14. Bairro Residencial Amazônia.

**JUSTIFICATIVA**

**Os moradores do Bairro Residencial Amazônia,** informam que estão enfrentado grandes dificuldades no transito e na locomoção do Bairro Residencial Amazônia com acesso ao PA 160 e 275 em virtude da falta de pavimentação, e Asfalto, Além de que, no referidos trechos não existem calçadas havendo muitos buracos e parte do trecho das ruas está tomadas pelo "Matagal", isso faz com que os pedestres fiquem expostos e vítimas de constantes acidentes, assaltos e crimes contra a honra, tanto das mulheres como também dos adolescentes que estudam no período noturno. Tais medidas se tornam necessárias, pois, com certeza inibirá a atitude dos vândalos e trará mais conforto e segurança aos moradores, que não suportam mais tanto constrangimento e prejuízos de difícil reparação.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pá, 15 de Abril de 2019.

**José Francisco Amaral Pavão.**
**Vereador - MDB.**